



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS CONGONH
AS - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Av. Michael Pereira de Souza, 3007, Bairro Campinho, CEP: 36415-000, Congonhas - Minas Gerais
(31) 3731-8100 - extensao.congonhas@ifmg.edu.br

EDITAL DE 10/2021
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
EXTENSÃO

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1. O Setor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Congonhas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão do IFMG – *Campus* Congonhas.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão distribuídas 15 bolsas de Extensão, limitadas ao valor máximo de R\$600,00 (seiscentos reais) em bolsas para cada Projeto de Extensão, entre as Graduações (licenciaturas e/ou bacharelados) e os Cursos Técnicos (modalidades Concomitante e Integrado), conforme o disposto no Anexo – I deste Edital.

2.2. O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Extensão financiadas pelo IFMG *Campus* Congonhas. O valor das bolsas: PIBEX no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para estudantes de graduação, PIBEX TEC no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) para estudantes dos cursos técnicos subsequentes e PIBEX JR no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para estudantes de cursos técnicos nas modalidades Concomitante e Integrado. As bolsas terão vigência de fevereiro a maio de 2021.

2.3. Durante o período de pandemia, de restrições de circulação e suspensão do calendário letivo, o Setor de Extensão segue a Instrução Normativa 02 publicada pela reitoria que prevê a continuidade das atividades de extensão, de acordo com a avaliação de cada coordenador do projeto, que poderá suspendê-lo até a volta das atividades presenciais. A mesma Instrução Normativa estabelece que os projetos poderão continuar neste período de isolamento social desde que preservadas as seguintes condições:

- I - Ocorram de forma remota;
- II - Não façam uso da infraestrutura física do campus de forma presencial;
- III - Não demandem recursos de pessoal do campus para atividades presenciais;
- IV - Preservem os participantes de aglomerações e/ou atividades em campo, inclusive atividades presenciais com a comunidade externa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas de Extensão estudantes regularmente matriculados das

Graduações (Licenciaturas e/ou Bacharelados), dos Cursos Técnicos Subsequentes e dos Cursos Técnicos Concomitantes e Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

3.2. O período de inscrição será de 02/08/2021 a 06/08/2021 através de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do IFMG – *Campus Congonhas*, em <https://forms.gle/Fdf5P7H2pcdzs7a8>

3.3. Cada aluno poderá se inscrever em até 2 projetos.

3.4. São requisitos do(a)s candidato(a)s a bolsas de Extensão:

3.4.1. Estar regularmente matriculado no IFMG – *Campus Congonhas*;

3.4.2. Os bolsistas PIBEX e PIBEX TEC deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, sendo, no mínimo, 10 horas para execução do projeto, e o restante para planejamento e reuniões com o(a) coordenador(a) e equipe executora, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.

3.4.3. O bolsista PIBEX JR. deverá ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicação ao projeto, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

3.4.4. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de **fomento** proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;

3.4.5. Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório. Cada professor(a) orientador(a) entrará em contato com o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s via e-mail e ficará responsável pela organização e aplicação da seleção de bolsista(s).

4.2. Os pré-requisitos para candidatura de cada projeto deverão ser observados no formulário de inscrição.

5. CALENDÁRIO

Inscrição do(a)s candidato(a)s	02/08/2021 a 06/08/2021
Seleção dos candidato(a)s	07/08/2021 até 12/08/2021
Entrega dos resultados pelos Professores Orientadores à Setor de Extensão	13/08/2021 até 18:00 horas
Publicação dos resultados	A partir de 13/08/2021
Início das atividades	16/08/2021
Vigência das bolsas	16/08/2021 a 16/12/2021
Conclusão dos Projetos	30/12//2021

6. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

As bolsas dos Projetos de Extensão serão financiadas com fomento interno do IFMG – *Campus* Congonhas, a contar de 16/08/2021 a 16/12/2021. O(A) candidato(a) selecionado(a) para participando Programa Institucional de Bolsa de Extensão, denominado bolsista, receberá um auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) se estudante da graduação; R\$ 360,00 (quatrocentos reais) se estudante de cursos técnicos subsequentes; R\$ 200,00 (duzentos reais) se estudante de curso técnico na modalidade Concomitante ou Integrado.

7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE EXTENSÃO

7.1. São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) do projeto de acordo com as normas previstas no Edital 10/2020 da Setor de Extensão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) orientador(a) do projeto.

8.2. O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

8.3. Em caso de desistência ou substituição do bolsista deverá o(a) orientador(a) comunicar ao Setor de Extensão do IFMG – *Campus* Congonhas para as devidas providências.

8.4. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Setor de Extensão do IFMG – *Campus* Congonhas.

8.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – *Campus* Congonhas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Publique-se.

Melissa Cristina Silva de Sá
Chefe de Extensão IFMG
– *Campus* Congonhas

Anexo I

Tabela de Projetos de Extensão Selecionados pelo Edital 08/2021:

Projeto	Coordenador	Bolsas de Extensão*
Vídeos Educativos de Ciências da Natureza e suas Tecnologias como ferramenta de apoio didático on-line para o Novo Ensino Médio	Helen Cristina Pinto Santos	1 bolsa PIBEX JR
Cineclube CinInteração	Matheus Faleiros Silva	3 bolsas PIBEX JR
Música e Arte no campus: uma ferramenta para socialização, estimulação de talentos e bem estar da comunidade acadêmica	Daniel Afonso de Mendonça Toledo	1 bolsa PIBEX 1 bolsa PIBEX JR
Inglês Marco Zero: língua inglesa para iniciantes	Melissa Cristina Silva de Sá	1 bolsa PIBEX 1 bolsa PIBEX JR
Divulgação e Ensino de Astronomia no IFMG Campus Congonhas	Arilson Paganotti	1 bolsa PIBEX 1 bolsa PIBEX JR
ComuniCong: jornalistas juniores em ação no Alto Paraopeba	Rafael Batista Andrade	1 bolsa PIBEX 1 bolsa PIBEX JR
Estímulo à doação direta na declaração de IRPF	Fabício Carvalho Soares	1 bolsa PIBEX
Criação de material didático para disciplinas de Projeto Arquitetônico e Desenho Técnico direcionado a alunos surdos	Franciele Maria Costa Ferreira	1 PIBEX TEC
Projeto Rede Congonhas Solidária	Pollyana Junia Fernandes Maia Reis	1 bolsa PIBEX

*VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

PIBEX – R\$ 400,00

PIBEX – R\$ 360,00

PIBEX JR – R\$ 200,00